

Portaria nº570/2017

28 de julho de 2017.

CONCEDER FÉRIAS DA SERVIDORA  
PÚBLICO MUNICIPAL MARLI INÊS  
LÔNDERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** – Conceder férias regulamentares da Servidora Marli Inês Lôndero, por um período de 30 dias.

- Gozo de férias dos primeiros 20 dias, no período de 31/07/2017 a 19/08/2017.

- Gozo de férias dos últimos 10 dias, no período de 20/08/2017 a 29/08/2017, convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** – As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** – Período de aquisição de férias compreende a 26/02/2015 a 26/02/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 28 de julho de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal